

**DECRETO Nº 022/PMA/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Araçu-GO, correspondente ao Edital 001/2014”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, III da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECLARAÇÃO**  
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 02/03/2017

Secretária de Administração  
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

**DECRETA:**

1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Araçu, correspondente ao Edital nº. 001/2014, cuja homologação foi publicada no dia 02 de julho de 2015.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU**, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março de 2017. (02/03/2017).

*Joelton*  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**  
- Prefeito Municipal -